



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 11 MAR. 2015 <i>Carlos Alberto Martins Marques</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 0521/15
AUTOR : MARCELINO TENÓRIO - PRP			

Indica ao IDARON a necessidade de um plantão diário para atender os produtores rurais.

O parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo, com cópia à AGENCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA – IDARON, para que mantenha um plantão após o horário normal de expediente, em todos os seus escritórios de todos os municípios do nosso Estado, para emissão de GTA e outros atendimentos.

JUSTIFICATIVA

Esta providência é necessária para um melhor atendimento aos nossos produtores rurais, especialmente aos produtores da agricultura familiar. Nós sabemos que a maioria dos pequenos produtores, em função da sua lida que ocupa todas as manhãs, só dispõem de tempo no período da tarde, e por outro lado, muitas propriedades ficam à distâncias consideravelmente grandes das sedes dos municípios. Em função destas condições, é necessário que os escritórios da IDARON ofereçam esta opção de atendimento no horário da tarde, pois desta forma estarão facilitando muito a vida desses produtores.

Por considerar que esta medida trará muitos benefícios aos nossos produtores, espero a compreensão e a cooperação de todos os parlamentares desta Casa.

Plenário das Deliberações, 10 de Março de 2015.

Marcelino Tenório
Marcelino Tenório
Deputado Estadual